



Itaquaquecetuba, 15 de outubro de 2020

**CÓPIA**

Ofício n.º 147/SINSERI/2020

Assunto – Gratificação Nível Universitário

Nobre Presidente - Sr. Edson Rodrigues

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, para manifestar o que segue:

É do conhecimento deste Presidente que o Executivo Municipal em documento tornado público em 30 de setembro de 2020, confirmou que a gratificação de nível universitário será cortada no próximo pagamento dos servidores públicos municipais, ou seja, quinto dia útil de novembro.

Noutras oportunidades, desde agosto de 2019 o Sindicato vem apresentando uma série de encaminhamentos ao Executivo Municipal para viabilizar a manutenção do pagamento dessa gratificação, indicando: possível criação de projeto de lei de reenquadramento; possível incorporação da gratificação ao vencimento dos servidores e, por fim, a manutenção do pagamento com suporte na Lei Complementar n.º 12/92.

Desde a propositura da Adin, esta Casa abriu as portas para o Sindicato, visando a busca da solução do impasse.

Na mesma ocasião foi discutido sobre a necessidade e possibilidade de propositura de ação judicial, o que foi confirmado pelo departamento jurídico do Sindicato que inclusive já estava elaborando a peça cabível no seu entendimento, esclarecendo ainda, que levaria a peça processual ao conhecimento de Vossa Senhoria, assim como, do Executivo Municipal para que emitam seus entendimentos a respeito do tema.

Tal situação visa contemplar o trabalho conjunto entre Executivo, Legislativo e Sindicato na busca da solução do

Recebemos em 15/10/2020

1

*ARS*



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

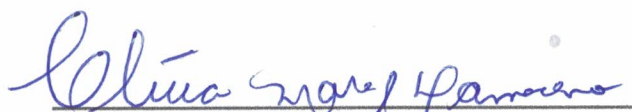
---


problema criado em total prejuízo aos servidores públicos municipais da cidade, com o corte da gratificação de nível universitário.

Nesse sentido, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a peça processual em anexo a ser distribuída perante o fórum da Comarca da Itaquaquecetuba, até o final da próxima semana, devido à proximidade do fechamento da folha de pagamentos.

Solicitamos, com o devido respeito que Vossa Senhoria exare vosso entendimento e respectivos apontamentos ou ideias na peça processual corroborando com o objetivo final de todos, ou seja, a manutenção no pagamento da gratificação de nível universitário, sem descumprir o v. acórdão exarado na Adin 2211942-50.2019.8.26.0000.

Contando com a colaboração de sempre, aguarda retorno.

  
\_\_\_\_\_  
Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Rafael Geroni Succi  
OAB/SP - 266.979

Excelentíssimo Senhor  
**Edson Rodrigues**  
Vereador Presidente da Câmara  
Municipal de Itaquaquecetuba